

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

**TERMO DE REFERÊNCIA - LEI 14.133****OBJETO**

Aquisição de 06 Tonner's DR 3440 da impressora DCP L5652DN6.

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

Cartucho de Tonner's DR 3440 de alto rendimento para impressora Brother DCP L5652DN6, dentro da validade.

**JUSTIFICATIVA**

O objeto deste termo se justifica para atender o Sesmt- Serviço Especializado em Medicina do trabalho do Município, e é consubstanciada na necessidade de suprimento da máquina fotocopadora pertencente ao setor, para manter os trabalhos administrativos e operacionais rotineiros de impressão e reprodução quais sejam: ASOS, encaminhamentos, processos de afastamentos, documentos de perícia e etc.

**LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA**

ALMOXARIFADO CENTRAL – Rua Eduardo Cozac, 357 - Centro- Sarzedo/MG  
Segundas as sexta feiras, das 8:00 às 16:00 hrs, exceto feriado.

**FORMAS DE ENTREGA E DE PAGAMENTO**

- I. Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da autorização de fornecimento.
- II. A contratada se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pela prefeitura, assim como a observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto.
- III. O recebimento e a conferência dos objetos deste termo serão feitos pelo setor Almoxarifado Central, o qual atestará, pelo servidor devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, à entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação do pagamento à fornecedora contratada. A prefeitura se reserva o direito de não receber os objetos em desacordo com as especificações e condições constantes neste instrumento, podendo aplicar as sanções cabíveis.
- IV. No caso de rasuras para identificação da data validade, eles serão recusados, cabendo à fornecedora contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas neste instrumento, no prazo a ser determinado pela SME.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577-7010 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

V. Os selos, etiquetas, registros ou lacres serão conferidos no recebimento do produto.

**FISCALIZAÇÃO**

A cargo do Almojarifado Central.

  
Giovanni Eymard Fassi

Secretaria Municipal de Educação